



BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 - NIRE 35 3 0005322 2

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A. deliberou, em 09.08.2018, o pagamento aos acionistas titulares de ações que estiverem inscritos nos seus registros em 14.08.2018, a título de Juros sobre Capital Próprio, relativos ao 1º semestre de 2018, a importância de R\$0,23575 por ação preferencial, ressalvado que sobre os referidos valores incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

As importâncias pagas, líquidas de imposto de renda na fonte, serão imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em Lei e no Estatuto Social.

O pagamento será efetuado no dia 02.10.2018. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento dar-se-á mediante crédito na conta de sua titularidade junto àquele Banco ou, para os que tiverem formalizado pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência daquele Banco pelo prazo legal de 3 (três) anos.

Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos por meio dessa instituição, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

Antonio José Ambrozano Neto
Diretor de Relações com Investidores